



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL

## **PLANO DE CURSO**

- 1. TEMA:** Fundamentação da Decisão Trabalhista e o Novo CPC
- 2. FACILITADOR:** Sérgio Torres Teixeira
- 3. CARGA HORÁRIA TOTAL:** 08 (oito) h/a
- 4. PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 17 (13h15 às 18h) e 18 (8h às 11h15) de março/2016.
- 5. LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Sala de aula da Escola Judicial do TRT 7ª Região
- 6. CLIENTELA:** Magistrados e Assistentes de Magistrados da Justiça do Trabalho
- 7. JUSTIFICATIVA:** O Curso encontra sua justificativa na evidente necessidade de compreender a fundo as peculiaridades envolvendo as novas exigências acerca da fundamentação das decisões impostas ao magistrado pelo artigo 489, §1º, do Novo CPC
- 8. OBJETIVOS** (ao final do evento o senhor/magistrado deverá)

### **8.1 GERAL:**

O Objetivo Geral do Curso é permitir a familiarização e domínio da nova técnica de fundamentação das decisões judiciais, com o conseqüente aperfeiçoamento da atuação processual do aluno magistrado quando do cumprimento do seu dever constitucional de motivar o julgado.

### **8.2 ESPECÍFICOS:**

- 1- Compreender o novo sistema de precedentes judiciais previsto no novo Código de Processo Civil;
- 2- Entender os fundamentos que justificam a adoção de um novo sistema de fundamentação de decisões judiciais;
- 3- Distinguir as várias hipóteses de vício de fundamentação relacionadas nos incisos do artigo 489, §1º, do Novo CPC;
- 4- Dominar as técnicas de fundamentação das decisões judiciais segundo a nova sistemática processual.

**9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** (descrição de conhecimentos que o magistrado/servidor terá durante o evento):

O Curso será desenvolvido em dois módulos expositivos, cada um com 04 h/a (quatro hora/aulas), nos seguintes moldes:

1º Módulo - Garantia Constitucional da Motivação das Decisões Judiciais. Sistema Brasileiro de Precedentes Judiciais. Conteúdo e Contornos dos Fundamentos da Decisão Judicial

2º Módulo - Exposição de Modo Claro e Preciso. Decisões Sem Fundamentação Adequada. Técnicas de Exposição de Precedentes. Identificação de Motivos Determinantes. Demonstração de Hipóteses de *Distinguishing* e de *Overruling*. Motivação em Casos de Colisão de Normas.

#### **10. METODOLOGIA:**

O Curso será desenvolvido mediante aulas expositivas, intercaladas com leituras de textos envolvendo questões polêmicas acerca dos temas, com o incentivo à discussão e ao debate por parte dos alunos.

#### **11. RECURSOS NECESSÁRIOS:**

O professor utilizará o recurso de *datashow*, com *slides* de *powerpoint* envolvendo os temas das aulas, junto com textos impressos previamente repassado aos alunos.

#### **12. REFERÊNCIAS RECOMENDADAS:**

ABBOUD, Georges. *Discrecionabilidade administrativa e judicial*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. *Decisão judicial e o conceito de princípio*. São Paulo: Livraria do Advogado.

SCHMITZ, Leonard Ziesemer. *Fundamentação das decisões judiciais*. Editora Revista dos Tribunais.

VASCONCELOS, Fernando Andreoni e ALBERTO, Thiago Gagliano Pinto. *O dever de fundamentação no novo CPC*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

#### **13. FACILITADOR - MINI CURRÍCULO**

Sergio Torres Teixeira é desembargador do trabalho no TRT da 6ª Região, doutor em direito pela UFPE (2004), professor adjunto da FDR/UFPE e da UNICAP, diretor da Escola Superior da Magistratura do Trabalho da 6ª Região, membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, da Academia Pernambucana de Direito do Trabalho e o Instituto Brasileiro de Direito Processual.